



GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília-DF - Tel.
(61) 3411-1159

Ofício-SEI nº 1045/2017/GP-DGI

Brasília, 03 de maio de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP
Av. Dr. Victor Maida nº 563 - Centro
14940-000 - Estância Turística de Ibitinga - SP
informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Assunto: **Moção de Apoio nº 103/2017 - Programa Farmácia Popular**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 519/2017, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ao qual anexa cópia da Moção de Apoio nº 103/2017, solicitando a continuidade do Programa Farmácia Popular.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Saúde, por meio do Ofício-SEI nº 1044/2017/GP-DGI.

Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar,
CEP 70058-900, Brasília/DF; tel.: 61-3315-2392.

Respeitosamente,

JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA
Diretor de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento



Documento assinado eletronicamente por **Jader Luciano Santos Almeida, Diretor**, em 03/05/2017, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0145060** e o código CRC **6E88D2F4** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?

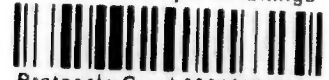


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE APOIO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001673/2017
Data: 17/04/2017 Horário: 10:32
Legislativo - MOC 103/2017

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, Moção de Apoio, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso III do Regimento Interno desta Casa, à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, na pessoa de Sua Excelência o Deputado Estadual Junior Aprillanti, pela Moção n.º 03, de 08/02/2017, em favor da continuidade do Programa Federal "Farmácia Popular do Brasil", bem como que novas unidades sejam implantadas, visando à ampliação dos serviços prestados para a população do Estado de São Paulo.

O Programa Federal Farmácia Popular do Brasil cumpre as principais diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Implantado por meio da Lei 10.858, de 13 de abril de 2004, que autoriza a Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ) a disponibilizar medicamentos mediante ressarcimento, regulamentada pelo Decreto 5.090, datado de 20 de maio de 2004 e pela portaria 111, de 28 de janeiro de 2016.

Milhares de pessoas, segundo o Deputado, e que é de conhecimento público e notório deste signatário vereador, são beneficiadas com o fornecimento de medicamentos de alto custo, ou de uso continuado, a preços populares, dentro das unidades próprias e por intermédio de convênios firmados junto às grandes redes de drogarias, desta forma, garantindo que a população mais carente não precise ter tratamentos a doenças, principalmente de caráter crônico, paralisados por causa de possíveis problemas de distribuição junto as Unidades Básicas de Saúde - UBS.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Requeiro ainda que, da aprovação deste, seja oficiado ao Deputado Estadual Junior Aprillanti, apresentando o apoio a sua Moção de Apelo, e os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Requeiro por fim, que da aprovação deste, seja enviada cópia da presente moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Doutor Michel Temer, a fim de que empreenda esforço para a continuidade no Estado de São Paulo do Programa "Farmácia Popular do Brasil", e que novas unidades sejam implantadas, visando à ampliação dos serviços prestados para a população do Estado de São Paulo, bem com receba os cumprimentos do Legislativo Ibitinguense.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 15 de Abril de 2.017.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador (PTB) - 1.º Secretário

